



PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO N°025/2022

Procedência: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 033/2021-SRP.

Finalidade: Parecer opinativo Controle Interno.

Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de empresa especializada para a aquisição de material de consumo em atendimento as portarias n° 1.857 de 28 de julho de 2020 e 2.222/GMMS de 25 de agosto de 2020, visando reforçar as estratégias de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

I - INTRODUÇÃO

Vieram aos autos para análise do procedimento licitatório constante no Processo Administrativo n° 022111002/21, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de preços que objetiva a contratação de empresa especializada para a aquisição de material de consumo em atendimento as portarias n° 1.857 de 28 de julho de 2020 e 2.222/GMMS de 25 de agosto de 2020, visando reforçar as estratégias de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a *análise técnica inicial do feito*, verificando se os procedimentos que precederam à realização da Inexigibilidade de Contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública, conforme artigo 37 da CRFB/88.

O processo foi autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 1 volume.

Passemos à análise.

II - DA MODALIDADE ADOTADA:

Pregão Eletrônico para Registro de preços que objetiva a contratação de empresa especializada para a aquisição de material de consumo em atendimento as portarias n° 1.857 de 28 de julho de 2020 e 2.222/GMMS de 25 de agosto de 2020, visando reforçar as estratégias de enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

III - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

A análise demonstrou o que segue:

- 1) Termo de abertura (fls. 01);
- 2) Memo. Nº 614/2021-SEMSA encaminhando as demandas para a SEMPOF (fls. 02);
- 3) Orçamento de 4 empresas (fls. 11 a 25);
- 4) Mapa e resumo de cotação de preços (fls. 26 a 30);
- 5) Memo. Nº 613/2021-SEMSA, solicitando previsão e confirmação de disponibilidade orçamentária ao setor de orçamento (fls. 31);
- 6) Termo de declaração de disponibilidade orçamentária (fls. 32);
- 7) Termo de referência;
- 8) O secretário de saúde, Sr. Adaias Ramos Batista Neto, autorizou a abertura de procedimento licitatório (fls. 33);
- 9) Memo. Nº 245/2021, designando o Sr. Gedison da Silva Batista, matrícula: 11988, RG: 5441536 e CPF: 969.817.922-49, como fiscal de contrato (fls. 34);
- 10) Cópia da portaria do ordenador da pasta (fls. 35 e 36);
- 11) O pregoeiro Sr. Keydson Francisco Morais Meireles autuou o processo (fls. 38);
- 12) Despacho a assessoria jurídica (fls. 38);
- 13) Parecer jurídico nº 0170/2021- fase interna (fls. 40 a 77);
- 14) Edital e anexos- Data de abertura 23/12/21 (fls. 79 a 131);
- 15) Publicação no D.O.U; jornal de grande circulação e TCM PA (fls. 132 a 136);
- 16) Edital e anexos – Data de abertura 03/01/2022 (fls. 137 a 189);



PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

- 17) Aviso de adiamento no jornal de grande circulação e D.O.U (fls. 190 a 192);
- 18) Vencedores do processo – disputa (fls. 193 a 195);
- 19) Vencedores do processo – adjudicação (fls. 196 a 198);
- 20) Ata de sessão – adjudicação (fls. 199 a 235);
- 21) Ata de homologação (fls. 236 a 245);
- 22) Ata final (fls. 246 a 248);
- 23) Documentos da empresa Belmedical Comércio de produtos hospitalares LTDA (fls. 249 a 465);
- 24) Ata de registro de preços nº 9/2021-033- SEMSA (fls. 466 a 474);
- 25) Convocação para a celebração do contrato (fls. 475);
- 26) Contrato nº 20220023, firmado entre Belmedical Comércio de produtos hospitalares LTDA e Fundo Municipal de Saúde; valor global: R\$ 709.760,43; vigência: 09/02/2022 a 31/12/2022 (fls. 476 a 485);
- 27) Certidão de afixação do extrato de contrato (fls. 486);
- 28) Parecer jurídico nº 61- fase externa (fls. 487 a 490);
- 29) Juntada da Portaria do pregoeiro e comissão (fls. 494 e 495);
- 30) Publicações: D.O.U, jornal de grande circulação e mural da prefeitura (fls. 496 a 498);
- 31) Não consta termo de encerramento.

IV – RECOMENDAÇÕES:

Recomendo a publicação da adjudicação e homologação para que não fira a princípio da publicidade e haja uma possível nulidade, que seja



PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

publicado no Diário Oficial da União, TCM PA e Portal da Transparência em tempo real.

Considerando o fato do vencimento de algumas certidões terem ocorrido antes da assinatura do contrato, recomendo a apresentação de certidões atualizadas.

V- CONCLUSÃO:

Esta Controladoria não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise, alheios aos autos do presente processo.

Juruti, 24 de fevereiro de 2022.

LARISSA MARQUES BARBOSA

Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Decreto 4.739/2021.